



Processo de Seleção – Mestrado – 2º Semestre de 2015

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS
PPGCAL – 2015-4

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO
Coordenador: Alexandre Guedes Torres

Edital nº 429 – 24/11/2015

1 - PREÂMBULO

1.1 A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos da UFRJ, no uso de suas atribuições fixadas no artigo 5º, § 1º, inciso III da Regulamentação Geral da Pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 1 de 1º de dezembro de 2006) e no artigo 12, inciso I da Regulamentação da Pós-graduação *stricto sensu* das Comissões de Pós-graduação e Pesquisa e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos, no período de 24/11 a 03/12/2015, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PPGCAL), para o 2º semestre do ano de 2015, no nível de Mestrado.

1.2 O Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGCAL na sua 85ª Reunião Ordinária, realizada em 14/10/2015.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas no site do PPGCAL (www.ppgcal.iq.ufrj.br) ou na sua Secretaria (Instituto de Química, Av. Athos da Silveira Ramos, 149 – CT Bloco A – 7º andar – Cidade Universitária - Rio de Janeiro – RJ; Tel: 21 3938-7260)

2 - INSCRIÇÕES

2.1 **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** As inscrições para o processo de seleção para o ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos estarão abertas no período de 24/11 a 03/12/2015.

2.2 **LOCAL DE INSCRIÇÃO:** Secretaria de Pós-Graduação, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, 149 – CT - Bloco A – 7º andar – Cidade Universitária - Rio de Janeiro – RJ; Tel: 21 3938-7260.

A inscrição é gratuita. Os candidatos que não puderem comparecer à Secretaria podem se inscrever por procuração ou por via postal (Correios).

As inscrições serão realizadas no período indicado, das 11:00 às 16:00h.

Contato: 21 3938-7260; spg@iq.ufrj.br e pgca@iq.ufrj.br



2.3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1) Formulário de inscrição preenchido (disponível em: https://www.iq.ufrj.br/arquivos/2015/06/Formulario_Inscricao_PPGCAL.xls).
- 2) CV no formato Lattes, comprovado (anexar comprovação de: artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.).
- 3) Duas cartas de recomendação, firmadas por professores de instituições universitárias de ensino e pesquisa de nível superior ou profissionais de instituições privadas, conforme modelo disponível (<http://www.iq.ufrj.br/arquivos/2015/01/Form-de-Referencia.xls>).
- 4) Duas fotos, tamanho 3x4cm.
- 5) Cópia da carteira de identidade e CPF ou Passaporte (se estrangeiro).
- 6) Histórico escolar oficial do curso de graduação.
- 7) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação ou, para inscrição condicional, a declaração de matrícula do curso de Graduação.
- 8) Carta de encaminhamento da documentação, assinada pelo candidato, solicitando a inscrição e comentando as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Mestrado no Programa de Ciências de Alimentos (IQ-UFRJ), com a indicação das linhas de pesquisa de interesse.

Obs: A documentação dos candidatos não aprovados na seleção poderá ser retirada na sala da Secretaria de Pós-Graduação a partir do dia 14/12/2015 e será mantida por essa secretaria pelo prazo de **60 dias**. Após o dia 14 de fevereiro de 2016 a documentação será descartada.

3. DAS PROVAS

3.1 LOCAL DAS PROVAS: Instituto de Química. Av. Athos da Silveira Ramos, 149 – CT Bloco A – 5º andar – Sala 530 A - Cidade Universitária - Rio de Janeiro – RJ.

3.2 PERÍODO DA SELEÇÃO: 07 a 11 de dezembro de 2015, **com início às 8:00h.**

3.3 NUMERO DE VAGAS: 03

3.4 EMENTA DA PROVA ESCRITA:

- Fundamentos de Química e Bioquímica. Estrutura de ácidos nucleicos e processos nucleares. Metabolismo energético.
- Proteínas, glicídeos e lipídeos: propriedades químicas e funcionais em alimentos. Vitaminas e minerais: características químicas e fatores que afetam a estabilidade e concentração em alimentos;
- Enzimas e cinética enzimática. Modificações dos alimentos por enzimas: papel de enzimas endógenas na qualidade dos alimentos; utilização de enzimas no processamento de alimentos;



Bibliografia Básica:

- Brown, T.L.; Le May, H.E.; Burstem, B.E.; Burdge, J.R. – Química, a Ciência Central – 9ª Edição – Editora Pearson Prentice Hall
- Coultrate T.P. (2009). Food: The chemistry of its components, 5th edition. Royal Society of Chemistry, London
- Nelson, D. L e Cox, M. M. (2006) - Lehninger Princípios de Bioquímica, 4º edição - Editora Sarvier

3.5 PRIMEIRA FASE - ELIMINATÓRIA

- **Análise da documentação**
- **As candidaturas deferidas serão avaliadas pela análise de *Curriculum Vitae***
- **Exame de Inglês (Classificatório) – 08:00h às 08:30h (07/12/2015)**
O candidato aprovado que não atinja nota mínima de 30/60, será selecionado de forma condicional. Nesse caso, este(a) deverá apresentar, no prazo de 18 meses, certificado de Proficiência em Inglês realizado por Instituições reconhecidas, conforme detalhado no item 3.5.1.
- **Exame de Redação (Classificatório) – 08:30h às 09:00h (07/12/2015)**
- **Sorteio dos artigos a serem apresentados: 09:15h (07/12/2015)**
- **Prova de conhecimentos específicos de 09:30 às 12:30h (07/12/2015)**

3.5.1 As instituições reconhecidas para aplicar o exame e conceder o Certificado de proficiência em Inglês, mencionado acima (3.5) são: IELTS - International English Language Testing System; TOEFL - Test of English as a Foreign Language; TAPI - Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas: módulo A - conhecimento das estruturas; módulo B - compreensão de leitura. Para que o Certificado seja aceito pelo IQ, o candidato deverá obter as pontuações a seguir, de acordo com o teste: IELTS- 4,9; TOEFL- 60; TAPI- módulo A, 40, módulo B, 50

3.6 SEGUNDA FASE

- **Apresentação de trabalho científico (08 a 11/12/2015) – Em horário a ser definido pela Comissão Examinadora.**

3.7 NOTA FINAL= Média ponderada das quatro avaliações acima (primeira fase – peso 3; prova escrita – peso 2; prova de inglês – peso 1; apresentação de trabalho – peso 2)

3.8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO: A PARTIR DE 11/12/2015.

A lista com os aprovados será divulgada na Secretaria da Pós-Graduação e no site:

www.ppgcal.iq.ufrj.br



4. DOS RECURSOS

4.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 horas úteis, em qualquer caso, após publicação do resultado parcial ou final, tendo como termo inicial a data e hora de sua divulgação.

4.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado; o candidato deverá comprovar as alegações e sempre que possível, anexar as cópias dos comprovantes.

4.3. O requerimento deverá ser digitado, utilizando folhas no formato A4, separadas para cada questão da prova, contendo o nome do candidato e deverá ser entregue e Protocolado na Secretaria de Pós-Graduação do IQ (CT, 7º andar).

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos devem ser realizadas de 14 a 18 de dezembro de 2015, na Secretaria de PG do Instituto de Química (CT, 7º andar) de 11:00 às 16:00 horas.

5.2 O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

6.2 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

6.3 Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados mediante solicitação até 14/02/2016;

6.4 A documentação dos candidatos não selecionados que não a solicitarem será descartada após prazo estipulado no item 6.3.

6.5 De todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros;

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Jurídica da UFRJ.

Coordenador: Alexandre Guedes Torres

Vice-Coordenador: Daniel Perrone